



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 41/2021 – “Requer informações sobre a nova Concessão do Transporte Público Municipal.

- 1) O CEFET MG começará quando a montagem do estudo técnico do transporte público?
- 2) Qual o tempo de montagem do estudo técnico?
- 3) Quanto custará?
- 4) Quando ocorrerão as Audiências Pública, mesmo que seja de forma remota?
- 5) Quando o edital com o termo de referência da Concessão será publicado?

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

Hoje em tempos de pandemia, o que mais preocupa a população é a situação do transporte público municipal.

Sabemos da triste realidade da situação em que os coletivos de nosso município trafegam pelas ruas. Sempre lotados, com excesso de passageiros, para uma situação crítica em que vivemos.

A importância do chamamento e da realização da licitação traz aos usuários um certo conforto e esperança de que novas empresas possam vir concorrer. Farão parte desta licitação os cumprimentos mais rigorosos de horários, melhor gestão de tráfego, veículos novos e acessíveis e sistemas de monitoramento e informação, com uso de tecnologias

A população anseia por preços mais justos e veículos mais limpos e em bom estado de conservação.

Considerando a necessidade e da urgência de se realizar esta licitação que já deveria ter



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

Continuação parecer Requerimento nº 41/2021.

ocorrido, manifesto meu voto em apoio a população.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 41/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

Mauro Júnior Lopes Damaso
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente